# CHAMADA Nº 02/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE BIÓLOGO/BIOMÉDICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO "CARACTERIZAÇÃO DE VARIANTES QUE AFETAM O *SPLICING* EM GENES ASSOCIADOS A CÂNCER DE MAMA HEREDITÁRIO"

A Coordenação de Pesquisa e Inovação/DIPET/Programa de Genética e Virologia Tumoral do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Biólogo** ou **Biomédico**, para atuar em um projeto **"** Caracterização de variantes que afetam o *splicing* em genes associados a câncer de mama hereditário".

### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

"VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;
§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente."

### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Biólogo ou Biomédico, com formação de cadastro de reserva.

### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Laboratório do Programa de Genética e Virologia Tumoral /INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **"Caracterização de variantes que afetam o *splicing* em genes associados a câncer de mama hereditário**".

### 4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

### 5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Para o perfil solicitado no presente edital, o valor mensal da bolsa é de R$7.000,00 (sete mil reais).

**6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

**7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

**8. Requisitos**

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. **Requisitos**: 1 - formação de nível superior em Ciências Biológicas ou Biomedicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 - experiência prévia superior a 10 anos em atividades na área de formação; 4 – experiência prévia, mínimo de 5 anos, em laboratório de pesquisa em técnicas de biologia molecular tais como: cultura de células, isolamento e purificação de ácidos nucleicos, amplificação por PCR, operação e manutenção de sequenciadores automáticos (Sanger e NGS), sequenciamento de DNA por Sanger e por métodos de sequenciamento massivo, análise de sequências, interpretação e classificação de variantes genéticas; 5 - experiência prévia em diagnóstico molecular de síndromes hereditárias e aconselhamento genético de pacientes oncológicos; 6- Participação como autor em artigos científicos; 7 – fluência em fala e escrita em inglês; 8 - Residir no estado do Rio de Janeiro (Região Metropolitana) e disponibilidade imediata.

   Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Título de Mestrado em Ciências Biológicas ou em áreas afins;;
- Título de Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas afins;
- Ter experiência prévia em projetos de pesquisa em áreas afins;
- Ter experiência prévia em análises estatísticas e epidemiológicas;
- Ter experiência prévia com softwares de design gráfico (CorelDraw ou similares).

**9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico contendo as ações implementadas no Projeto de Pesquisa.
  Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

**10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Cadastrar amostras de pacientes/familiares selecionados para o projeto;
- Preparar tampões, soluções e alíquotas da rotina do laboratório;
- Realizar isolamento e purificação ácidos nucléicos;

- Amplificar por PCR;
- Preparar géis de agarose;
- Preparar bibliotecas de NGS;
- Operar e realizar manutenção em sequenciadores;
- Realizar sequenciamento por Sanger e NGS;
- Realizar sequenciamento e entregar resultados aos pesquisadores, alunos e colaboradores dos laboratórios da COPQ e de Instituições Externas (FIOCRUZ, UERJ, UFRJ, UNIRIO).
- Processar e analisar dados de NGS (bioinformática);
- Efetuar classificação de variantes genéticas;
- Analisar eletroferogramas em softwares específicos;
- Analisar e caracterizar o padrão de splicing por algoritmos de predição;
- Preparar Ensaio mini-gene;
- Analisar o padrão de expressão de variantes genéticas;
- Efetuar análises estatísticas e epidemiológicas dos dados do projeto;
- Documentar e relatar os resultados obtidos a equipe do aconselhamento genético;
- Participar da produção de manuscritos para publicação científica;

**11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.ª etapa: inscrição; 2.ª etapa: avaliação curricular; 3.ª etapa: entrevista técnica.

**1.ª etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**

**2.ª etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.
A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

**3.ª etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.
A Entrevista Técnica será online por videoconferência.
No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

**12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

**13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

**13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14. Disposições Finais**

14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br;**

14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

**QUADRO 1 -** ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|---|---|
| Período de inscrição (com envio de currículo) | 12/09/2022 a 13/09/2022 |
| Análise curricular | 14/09/2022 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 14/092022 |
| Entrevista Técnica | 15/09/2022 |
| Divulgação do resultado final | 16/09/2022 |

**QUADRO 2 -** CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|---|---|---|
| **1** | **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | **MÁXIMO 20** |
| 1.1 | Graduação em Biologia ou Biomedicina | 5 |
| 1.2 | Mestrado em Ciências Biológicas e áreas afins | 10 |
| 1.3 | Doutorado em Ciências Biológicas/Genética e áreas afins | 20 |
| **2** | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **MÁXIMO 30** |
| 2.1 | Experiência profissional em projetos de pesquisa em áreas afins (2 pontos por ano) | Máximo 05 |
| 2.2 | Experiência profissional em diagnóstico molecular de síndromes hereditárias e aconselhamento genético de pacientes oncológicos (4 pontos por ano) | Máximo 10 |
| 2.3 | Publicação de artigos científicos (autoria) | 15 |
| **3** | **ENTREVISTA TÉCNICA** | **MÁXIMO 50** |
| 3.1 | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo | Máximo 15 |
| 3.2 | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto | Máximo 30 |
| 3.3 | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada | Máximo 5 |
| **TOTAL** | | **100 pontos** |